

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 035/2017 - GP**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Dennys Fabiano de Mendonça Torres para o TRE/AL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1870/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução do TSE n.º 23.430, de 12/08/2014, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ocupado pelo servidor DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE; a redistribuição para o Quadro do TRE/CE do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pelo servidor FÁBIO MACEDO MACHADO no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; a redistribuição para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro do TRE/AL, ocupado pelo servidor THIAGO SANTOS DUTRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2017.

Desembargador **Dilermundo Mota Pereira**
Presidente